



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 991539/2025 - SDR/FIOCRUZ - 2025NS005654

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA a) Unidade Descentralizadora e Responsável Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Daniel Alex Fortunato CPF: ***.182.211-** Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024 e a Portaria nº 263, de 07 de março de 2025, publicada no DOU, em 10 de março de 2025. b) UG SIAFI 530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA a) Unidade Descentralizada Responsável Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ Autoridade competente: Alda Maria da Cruz CPF: ***.129.207-** Portaria nº 1.500, de 16 de dezembro de 2025, publicada em 18 de dezembro de 2025 - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - Substituta b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito: 254420/25201 c) UG SIAFI - UG Executora: 254420/25201
3. OBJETO: Avaliar a viabilidade econômica, financeira e de campo do uso do MadiDrop no Programa por meio de estudo de custo-efetividade, análise de impacto orçamentário e estudo de campo, para subsidiar decisões de política pública e expansão nacional.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED - Realização do estudo de custo-efetividade do uso do MadiDrop, avaliando os custos e os benefícios da intervenção para subsidiar decisões sobre sua implementação e expansão; - Essa meta consiste em realizar a estimativa do impacto orçamentário da implementação inicial do MadiDrop no âmbito do Programa 00VA; - Realizar de estudo de campo; e - Realizar e Elaborar relatórios técnicos e produtos científicos para disseminação dos resultados.
A proposição de formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR), e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), especialmente sua unidade Fiocruz Brasília, fundamenta-se na necessidade de desenvolver estudos técnicos especializados voltados à avaliação da viabilidade econômica e financeira do uso do MadiDrop no âmbito do Programa Recursos Hídricos: Água em quantidade e Qualidade para sempre(00VA – Apoio á implementação de tecnologias de acesso a água) . O TED constitui o instrumento adequado para viabilizar a realização de análises robustas capazes de subsidiar decisões de política pública e orientar estratégias de expansão nacional da tecnologia. A proposta se ancora na convergência de ações entre o MIDR e a Fiocruz no enfrentamento das desigualdades regionais, na promoção da inovação e no fortalecimento de soluções estruturantes relacionadas ao acesso à água de qualidade. Tal convergência é reforçada pela trajetória da Fiocruz na pesquisa e no desenvolvimento de tecnologias Sociais em Saúde voltadas ao saneamento, à segurança hídrica e ao fortalecimento de capacidades comunitárias e institucionais. A Fiocruz Brasília, em particular, reúne competências consolidadas em pesquisa aplicada, formulação de políticas públicas, avaliação econômica em saúde, análise de impacto orçamentário e modelagem de custo-efetividade — áreas diretamente relacionadas aos objetivos do projeto. Sua inserção estratégica no território, associada ao domínio técnico-científico, qualifica a unidade como instituição parceira para a execução das atividades previstas, garantindo rigor metodológico, independência analítica e aderência às prioridades governamentais. A presente proposição também se fundamenta nas finalidades institucionais da Fiocruz, voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e à produção de conhecimento para subsidiar políticas públicas, bem como no interesse da Secretaria Nacional em desenvolver e aplicar tecnologias relacionadas à qualidade, segurança, monitoramento, purificação, reúso e potabilização da água. Esse interesse é particularmente relevante para regiões afetadas por contaminação por metais pesados e outros poluentes, onde soluções inovadoras podem potencializar o acesso seguro à água e reduzir vulnerabilidades socioambientais. Somam-se a isso as atribuições regimentais da SDR, que incluem a responsabilidade de gerir, implementar e avaliar projetos e ações do Ministério voltados ao fortalecimento das políticas públicas e ao desenvolvimento regional e territorial, e o alinhamento da iniciativa ao Objetivo I da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que busca reduzir desigualdades regionais e promover equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. A proposição também se articula ao Eixo Estratégico V da PNDR, voltado ao desenvolvimento social e ao acesso a serviços públicos essenciais — entre os quais o acesso à água segura se destaca como condição determinante. Assim, considerando a relevância do objeto, a capacidade técnica da Fiocruz Brasília e o alinhamento da iniciativa às políticas públicas de desenvolvimento regional, justifica-se plenamente a formalização de TED para execução dos estudos de modelagem de custo-efetividade, estimativas de impacto econômico e análise de impacto orçamentário relacionados ao uso do MadiDrop no Programa Recursos Hídricos: Água em quantidade e Qualidade para sempre(00VA – Apoio à implementação de tecnologias de acesso a água). A produção desses conhecimentos oferecerá subsídios indispensáveis ao processo decisório do Governo Federal e contribuirá para o aprimoramento das ações de desenvolvimento regional e promoção da saúde em territórios vulneráveis.
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (X) Sim () Não
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º) A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X) Sim () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Reserva Técnica.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	236492	RJ0000F0052	1000000000	33.90.39	3.000.000,00
TOTAL					3.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Realização do estudo de custo-efetividade do uso do MadiDrop, avaliando os custos e os benefícios da intervenção para subsidiar decisões sobre sua implementação e expansão.	Unid.	1	200.000,00	200.000,00	dezembro/2025	dezembro/2027
2	Estimar o impacto orçamentário da implementação inicial do MadiDrop no âmbito do Programa OOVA)	Unid.	1	200.000,00	200.000,00	dezembro/2025	dezembro/2027
3	Realizar estudo de campo	Unid.	1	2.400.000,00	2.400.000,00	dezembro/2025	dezembro/2027
4	Realizar a elaboração de relatórios técnicos e produtos científicos para disseminação dos resultado.	Unid.	1	200.000,00	200.000,00	dezembro/2025	dezembro/2027
TOTAL					3.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
dezembro/2025	3.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39	NÃO	2.704.500,00
33.90.39	SIM	295.500,00

13. PROPOSIÇÃO

ALDA MARIA DA CRUZ
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - Substituta
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

DANIEL ALEX FORTUNATO
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato**, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 30/12/2025, às 10:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria da Cruz**, Usuário Externo, em 30/12/2025, às 17:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6322205** e o código CRC **F5B3BFD8**.